

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

No dia dezassete de Julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
1	Prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente	Informação nº 87 - Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Intervenção dos membros do Executivo	
3	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 - Prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em régimen de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente
– Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO nº 87 DE 10/07/2023

Projeto de decisão de adjudicação

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 09/2023

Processo Consulta n.º 2023/AJD/004

Data: 14/07/2023

Assunto: “Prestação de serviços de *designer* gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente”

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 10 de julho, exarada sobre a Informação n.º 08/2023, de 6 de julho, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a profissional, **Adriana Sofia Oliveira Mendes da Silva**.

2. Receção e admissão da proposta:

Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a profissional **Adriana Sofia Oliveira Mendes da Silva**.

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Descrição
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e atualização do <i>site</i> da Freguesia de Benavente;• Manutenção e atualização das redes sociais da Freguesia de Benavente;• Tratamento, arquivo e reportagem de imagem fotográfica;• Acompanhamento de eventos e acontecimentos promovidos pela Junta de Freguesia ou de interesse desta, através de registo fotográfico e imprensa;

ACTA Nº 04/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Comunicação através da divulgação regular de eventos da Freguesia através de notas informativas, cartazes, *outdoors*, placas, lonas, trípticos e outros meios gráficos;
- Acompanhamento em gráfica de reprodução
- Apoio aos eventos a realizar na Freguesia;
- Gestão de relações com a comunicação social;
- Recolha diária de notícias de interesse da Freguesia;
- Assessoria de imprensa e comunicação *online* e *offline*;
- Pesquisa, desenvolvimento, projeto e criação gráfica;
- Gestão e assessoria diária da agenda da Presidente;
- Criação de conteúdos e *stories* para *instagram* e *facebook*;
- Criação de estratégias de comunicação adequadas às iniciativas da Autarquia e outras por esta patrocinada;
- Apoio dinâmico em todas as atividades da Autarquia ou por esta patrocinadas, desde que dentro do elencado da especialidade do adjudicado, e por decisão da Autarquia.

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

5.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da “prestação de serviços de *designer* gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente”, à profissional **Adriana Sofia Oliveira Mendes da Silva** pelo valor global de **€ 9.120** (nove mil cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido nos termos da Lei.

5.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 14 de julho de 2023

Ana Brardo

Assistente Técnica

Anexo: *Declaração de cabimento e minuta do contrato*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar a presente proposta de prestação de serviços de *designer* gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente pelo período de 12 meses, pelo valor proposto, atendendo ao exposto na informação nº GCCAV nº 09/2023, a Adriana Sofia Oliveira Mendes da Silva.

ACTA Nº 04/2023
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

